



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 837/2012/ EFSEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 025/2012, de 13 de julho de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE **UBERLÂNDIA**, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos abaixo listados interuseram recursos administrativos em face das suas pontuações recebidas na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 no mérito foram analisados todos os recursos impetrados e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição de cada candidato e com base no Anexo II - critérios de pontuação, foi constatado que a pontuação registrada em favor de cada candidato está correta;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR os pedidos dos candidatos com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 025/2012 de 13 de julho de 2012, escrito no quadro abaixo, para cada candidato:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-025/2012
1. Ariane Alzamora Lima	Analista Executivo da Defesa Social / Analista Técnico Jurídico	Revisão da Pontuação na análise de currículos	6.10 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.8, dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II deste Instrumento Convocatório. - Experiência: Nota máxima 5,0. - Cursos: Informática 0,50. - Curso preparatório para a 1ª Fase do Exame da Ordem, com 160 horas/aula = 1.50. Somando total de 7,00 pontos.
2. Armando Ribeiro Neves	Agente de Segurança Socioeducativo	Revisão da Pontuação na análise de currículos	6.10 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.8, dentro do prazo, local e meio estipulados e

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-025/2012
			<p>de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II deste Instrumento Convocatório.</p> <p>- Experiência nota 0,0 (zero), não houve comprovação na área.</p> <p>-Cursos: Bacharel em Direito = 1,0 pontos. Pós-Graduação Leto sensu = 1,50 pontos. Demais cursos não foram pontuados por não está na área ao cargo pleiteado.</p>
<p>3. Jonisney Jorge</p>	<p>Agente de Segurança Socioeducativo</p>	<p>Revisão da Desclassificação na análise de currículos</p>	<p>Desclassificado pelo descumprimento do Item 6.8 alínea "C" Requisitos Específicos do Instrumento Convocatório 025/2012. (Não enviou junto à inscrição Cópia do Histórico escolar conclusão 2º Grau).</p> <p>6.12 O candidato não poderá apresentar, fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8 para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração.</p>
<p>4. Rodrigo Garcia Bisinoto</p>	<p>Agente de Segurança Socioeducativo</p>	<p>Revisão da Pontuação na análise de currículos</p>	<p>6.10 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.8, dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II deste Instrumento Convocatório.</p> <p>- O critério de pontuação para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo é diferente para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.</p>
<p>5. Thiago Vinicius da Silva Alves</p>	<p>Agente de Segurança Socioeducativo</p>	<p>Revisão da Desclassificação na análise de currículos</p>	<p>Desclassificado pelo descumprimento do Item 6.8 alínea B Requisitos Específicos do Instrumento Convocatório 025/2012. (Foi enviado junto à inscrição, cópia do CPF ilegível).</p> <p>6.12 O candidato não poderá apresentar, fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8 para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração.</p>
<p>6. Tiago Martins Silva</p>	<p>Agente de Segurança Socioeducativo</p>	<p>Revisão da Desclassificação na análise de currículos</p>	<p>Desclassificado pelo descumprimento do Item 6.8 alínea "C" Requisitos Específicos do Instrumento Convocatório 025/2012. (O comprovante de escolaridade enviado junto à inscrição, não comprova conclusão do 2º grau).</p> <p>6.12 O candidato não poderá apresentar, fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8</p>

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-025/2012
			para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração.
7. Wellington Altino Santos	Agente de Segurança Socioeducativo	Revisão da Desclassificação na análise de currículos	Desclassificado pelo descumprimento do Item 6.8 alínea "C" Requisitos Específicos do Instrumento Convocatório 025/2012. <u>(Não enviou junto à inscrição Cópia do Histórico escolar conclusão 2º Grau).</u> 6.12 O candidato não poderá apresentar, fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8 para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração.
8. Wesley Bernardes Campos	Agente de Segurança Socioeducativo	Revisão da Desclassificação na análise de currículos	Desclassificado pelo descumprimento do Item 6.8 alínea "C" Requisitos Específicos do Instrumento Convocatório 025/2012. <u>(Não enviou junto à inscrição Cópia do Histórico escolar conclusão 2º Grau).</u> 6.12 O candidato não poderá apresentar, fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8 para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS